



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 021 /2017

Senhor Presidente , Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação , para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula , Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social , viabilize a implantação do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS) ETINERANTE , para atendimento as pessoas Carentes dos Distritos de Boa Sorte , São Sebastião do Paraíba , Santa Rita da Floresta e Euclidelândia .

JUSTIFICATIVA: O Governo Federal disponibiliza recursos para vários Serviços de Assistência Social , incluindo para implantação dos Centros de Referencia de Assistência Social (CRAS) . Como existe três CRAS em funcionamento , sendo um no Bairro Novo Horizonte , Bairro Santo Antônio e Centro , nada mais justo que implementássemos um CRAS Itinerante que contemplasse os Distritos de nosso Município, podendo incluir nesse sistema , parcerias de serviços de saúde e educação .

Cantagalo , 07 de março de 2017.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.


Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>127/17</u> <u>07/03/17</u> HORA: <u>14:06</u>  O FUNCIONÁRIO
